



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul**

LEI Nº 771/87

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR LOTE URBANO, PRÉDIO EM ALVENARIA, À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO,. Prefeito Municipal de Guarujá do Sul,. Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, parte do Lote Urbano nº 01 (HUM) da quadra 74 (SETENTA E QUATRO) do Loteamento Primavera, com área de 487,09m² (Quatrocentos e oitenta e sete metros e nove decímetros quadrados), confrontando-se: NORTE: em 23,10m com parte do Lote nº 1; SUL: em 16,80m com o lote nº 55 e 6,30m com o lote nº 43; LESTE: com 26,65m com o lote nº 2; OESTE: em 19,00m com a Rua Rui Barbosa e 7,65m com parte do lote nº 55.


§ - 1º - Fica doado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, um prédio em alvenaria edificado sobre o lote acima citado com as seguintes características: Área Construída de 111,41m² (Cento e onze metros e quarenta e hum centímetro quadrado); aberturas de madeira e ferro; cobertura com telha de cimento amianto; forro de madeira; piso de concreto.

§ - 2º - O lote urbano e o prédio em alvenaria citados no Art. 1º e § 1º, destina-se ao funcionamento dos serviços de Rádio / Patrulha no Município de Guarujá do Sul.SC.

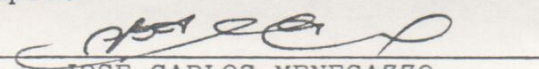
§ - 3º - A doação permanece para o fim específico de Rádio Patrulha em nossa cidade, caso seja desativada, a referida edificação voltará a pertencer ao patrimônio do Município de Guarujá do Sul.SC.

ART. 2º - Revógam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em
09 de Novembro de 1.987


NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretária em data supra.


JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.